

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**Declaração de retificação n.º 1395/2012**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, a p. 19852, o despacho (extrato) n.º 7551/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 27 de fevereiro de 2012» deve ler-se «com início a 10 de março de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *Isidro Féria*.

206483179

Declaração de retificação n.º 1396/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, a p. 19852, o despacho (extrato) n.º 7550/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 27 de fevereiro de 2012» deve ler-se «com início a 23 de março de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206483243

Declaração de retificação n.º 1397/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012, a p. 20541, o despacho (extrato) n.º 7778/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 3 de outubro de 2011» deve ler-se «com início a 16 de dezembro de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Presidente, *Vito Carioca*.

206483024

Declaração de retificação n.º 1398/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012, a p. 28682, o despacho (extrato) n.º 11109/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 5 de março de 2012» deve ler-se «com início a 17 de maio de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206483113

Declaração de retificação n.º 1399/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012, a p. 28682, o despacho (extrato) n.º 11110/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 5 de março de 2012» deve ler-se «com início em 15 de março de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206483738

Declaração de retificação n.º 1400/2012

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 5 de junho de 2012, a p. 20542, o despacho (extrato)

n.º 7780/2012, retifica-se que onde se lê «com início a 5 de março de 2012» deve ler-se «com início em 28 de março de 2012.»

24 de outubro de 2012. — O Vice-Presidente, *Isidro Féria*.

206483495

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Despacho n.º 14199/2012**

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Sistemas de Informação Geográfica, em Planeamento e Gestão do Território da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 174/2012.

25 de outubro de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

ANEXO I

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Castelo Branco e Instituto Politécnico de Tomar.

1.1 — Unidade Orgânica — Escola Superior Agrária de Castelo Branco e Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso — Sistemas de Informação Geográfica, em Planeamento e Gestão do Território

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão do Território	GT	72	0
Tecnologias de Informação Geo- gráfica	TIG	28	0
Matemática e Informática	MI	20	0
<i>Total</i>		120	0

ANEXO II**Instituto Politécnico de Castelo Branco e Instituto Politécnico de Tomar****Escola Superior Agrária de Castelo Branco e Escola Superior de Tecnologia de Tomar****Mestrado****Sistemas de Informação Geográfica, em Planeamento e Gestão do Território****QUADRO N.º 1****1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Bases de Dados Geográficas	MI	Semestral	165	TP: 45	6
Deteção Remota	TIG	Semestral	165	TP: 45	6
Sistemas de Posicionamento Terrestre e Espacial	TIG	Semestral	165	TP: 45	6
Cartografia Digital	MI	Semestral	165	TP: 45	6
Sistemas de Informação Geográfica I	TIG	Semestral	165	TP: 45	6

QUADRO N.º 2

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Informação Geográfica II	TIG	Semestral	165	TP: 45	6
Geoestatística	MI	Semestral	110	TP: 45	4
Geoinformação em Cadastro	TIG	Semestral	110	TP: 45	4
Modelação em Recursos Naturais	GT	Semestral	225	TP: 45	8
Planeamento e Ordenamento do Território	GT	Semestral	225	TP: 45	8

QUADRO N.º 3

2.º ano/1.º e 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Sistemas de Apoio à Decisão Espacial	MI	1.º semestre	110	TP: 45	4
Gestão Integrada do Território e do Património	GT	1.º semestre	225	TP: 45	8
Seminário de Gestão do Território	GT	1.º semestre	82.5	TP: 16	3
Projeto/Estágio	GT	Anual	1 222.5	OT: 119	45

206485147

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Edital n.º 966/2012

1 — Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março e pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 13 de abril de 2011, através do Despacho n.º 6366/2011, torna-se público que, por meu despacho de 19 de outubro de 2012, sob proposta do Diretor da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, se encontra aberto pelo prazo de trinta dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: grupo disciplinar de Direito Público — um lugar.

2 — Prazo de validade: o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar para a qual abre o concurso;

3.2 — Ao referido concurso podem ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio; e no artigo 14.º, bem como nos restantes artigos aqui aplicáveis, do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterados pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

3.3 — Possuir domínio da língua portuguesa falada e escrita, podendo o candidato vir a ser sujeito a provas específicas no caso de não ser oriundo de países de língua oficial portuguesa.

3.4 — Os opositores ao concurso detentores de habilitações obtidas no estrangeiro devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

4 — Funções e conteúdo funcional da categoria: artigos 2.º-A e artigo 3.º, n.º 4, do ECPDESP.

5 — Posição remuneratória (artigo 35.º, n.º 1, ECPDESP): “O regime remuneratório aplicável aos professores de carreira e ao pessoal docente contratado para além da carreira consta de diploma próprio”.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel.

6.2 — A candidatura deverá ser apresentada pessoalmente, contra a entrega de recibo, ou por via postal, mediante correio registado com aviso de receção, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente Edital, para o seguinte endereço postal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave: Serviços Centrais do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Avenida Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.

6.3 — A candidatura é apresentada através de requerimento de admissão ao concurso dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, e deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

6.3.1 — Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil e fiscal, endereço postal e eletrónico e números de telefone;

6.3.2 — Identificação do concurso a que se candidata, número do Edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado;

6.3.3 — Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável, e cargo que atualmente ocupa;

6.3.4 — Indicação dos graus e títulos académicos detidos pelo candidato; 6.3.5 — Declaração assinada em que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou fatos constantes da candidatura;

6.3.6 — Declaração de conhecimento do “Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPCA”, publicado no *Diário da República*, Despacho n.º 11965/2010 de 23 de julho e disponível em <http://www.ipca.pt>; 6.3.7 — Lista dos documentos que acompanham a candidatura.

6.4 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

i) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*;

ii) Dois exemplares dos trabalhos e documentos, um em formato de papel e outro em formato digital, para efeitos de avaliação prevista no n.º 9.4.1. do presente Edital, organizados pelos critérios do desempenho científico, da capacidade pedagógica e das outras atividades relevantes e pelos parâmetros previstos nos números 9.4.1.1., 9.4.1.2., e 9.4.1.3.. a) não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondentes ao número de membros do júri;

iii) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau e títulos exigidos para o concurso;

iv) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão do cidadão;

v) Certificado do registo criminal;

vi) Documento comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

vii) Boletim de vacinação obrigatória atualizado.

6.4.1 — Os documentos a que aludem os pontos v), vi) e vii), do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no